



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE TUCUMÃ
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 185

DE 10 DE JUNHO DE 1999.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

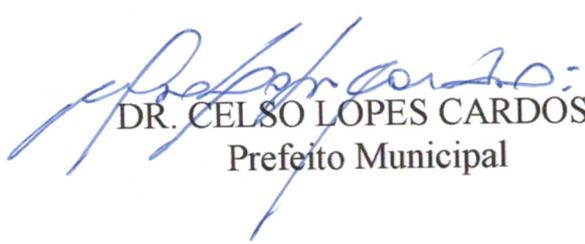
Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. A PRAÇA DA BANDEIRA, passa a denominar-se **“PRAÇA VEREADOR RONAN SOUZA MAGALHÃES”**.

Art. 2º. No prazo de 01 (um) ano a partir da sanção desta Lei o Poder Público Municipal fará erguer um busto de bronze do homenageado no centro da mesma praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de junho de 1999.


DR. CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data, conforme
Art. 12 do ADFT da LOM.

Em, 10 / 06 / 1999.

